

SIAFIC - REQUISITOS MÍNIMOS (DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020)

1.	<p>Padrão mínimo de qualidade para sistemas de contabilidade:</p> <p>1.1 - Controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre bens, direitos, obrigações, receitas e despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo. (art. 1º, §1º, I).</p> <p>1.2 - Controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades (art. 1º, §1º, II).</p> <p>1.3 - Controla e evidencia perante a Fazenda Pública a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuam despesas e administrem ou guardam bens a elas pertencentes ou confiados (art. 1º, §1º, III).</p> <p>1.4 - Controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis (art. 1º, §1º, IV).</p> <p>1.5 - Controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres. (art. 1º, §1º, VI).</p> <p>1.6 - Controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária das quais resultem débitos e créditos. (art. 1º, §1º, VII).</p> <p>1.7 - Emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC no 101/2000. (art. 1º, §1º, VIII).</p> <p>1.8 - Permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (art. 1º, §1º, IX).</p> <p>1.9 - Controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas (art. 1º, §1º, X).</p> <p>1.10 - Controla e evidencia a origem e destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica (art. 1º, §1º, XI).</p>
2.	<p>Requisitos de procedimentos contábeis:</p> <p>2.1 - Observa as normas de consolidação das contas públicas, em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 3º).</p> <p>2.2 - Processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade (art. 4º).</p> <p>2.3 - Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor (art. 4º, §1º, I).</p> <p>2.4 - Registros contábeis são efetuados em idioma e correntes nacionais (art. 4º, § 1º, II)</p> <p>2.5 - Registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas. (art. 4º, §4º).</p> <p>2.6 - Requisitos mínimos para lançamentos contábeis: O registro contábil contém, no mínimo, os seguintes elementos: (art. 4º, §6º).</p> <p>2.6.1 - a data da ocorrência da transação;</p> <p>2.6.2 - a conta debitada;</p> <p>2.6.3 - a conta creditada;</p>

	<p>2.6.4 - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado;</p> <p>2.6.5 - o valor da transação; e</p> <p>2.6.6 - o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.</p> <p>2.7 - No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação (art. 4º, §7º).</p> <p>2.8 - Contempla requisitos de segurança, preservação e disponibilidade dos documentos e dos registros Contábeis (art. 4º, § 8º).</p> <p>2.9 - Veda (art. 4o, §10):</p> <p>2.9.1 - Acumulação periódica de saldos sem a individualização de cada fato contábil (contabilização apenas na exportação de dados).</p> <p>2.9.2 - Alterações em base de dados que modifiquem a essência do fato contábil Utilização de ferramentas que refaçam lançamentos contábeis após o fato registrado.</p> <p>2.10 - Contém rotina que permita correções ou anulações por meio de novos registros, preservando o histórico original dos fatos anteriormente registrados. (art. 5º)</p> <p>2.11 - A escrituração contábil representa integralmente o fato ocorrido e observa a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados (art. 4º, §1º).</p> <p>2.12 - O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos (art. 5º).</p> <p>2.13 - O SIAFIC fica disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. (art. 6º, I).</p> <p>2.14 - O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente (art. 6º, I c/c §1º).</p> <p>2.15 - O SIAFIC fica disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. (Art. 6º, II).</p> <p>2.16 - O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro (art. 6º, II)</p> <p>2.17 - O SIAFIC fica disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. (art. 6º, III)</p> <p>2.18 - O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro. (art. 6º, III).</p>
3.	<p>Requisitos de transparência da informação:</p> <p>3.1 - O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil. (art. 7º, §1º).</p> <p>3.2 - Facilita o compartilhamento e dados abertos, permissão dos dados por meio eletrônico. (art. 7º, §3º, I).</p> <p>3.3 - Observa requisitos de acessibilidade de governo eletrônico. (art. 7º, §3º, II).</p> <p>3.4 - Disponibilizar em meio eletrônico de acesso público observará os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. (art. 7º, §3º, III).</p> <p>3.5 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento (art. 8º, I, a).</p>

	<p>3.6 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso. (art. 8º, I, b).</p> <p>3.7 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. (art. 8º, I, c).</p> <p>3.8 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária. (art. 8º, I, d).</p> <p>3.9 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários. (art. 8º, I, e).</p> <p>3.10 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor. (art. 8º, I, f).</p> <p>3.11 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo. (art. 8º, I, g).</p> <p>3.12 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso. (art. 8º, I, h).</p> <p>3.13 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual. (art. 8º, II, a).</p> <p>3.14 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso (art. 8º, II, b).</p> <p>3.15 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários. (art. 8º, II, c).</p> <p>3.16 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento. (art. 8º, II, d).</p> <p>3.17 - O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recurso. (art. 8º, II, e)</p>
4.	<p>Requisitos tecnológicos:</p> <p>4.1 - O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União. (art. 9º, I).</p>

4.2 - Contém mecanismos que garantam a integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade dos dados. (art. 9º, II).

4.3 - Contém, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor. (art. 9º, III).

4.4 - Atende, preferencialmente, a arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING (art. 10)

4.5 - Tem controle de acesso baseado na segregação de funções. (art. 11, caput).

4.6 - Tem acesso ao sistema somente por usuários previamente cadastrados por meio de CPF ou certificado digital e codificação própria e intransferível. O SIAFIC deve impedir a criação de usuários sem a indicação de CPF ou certificado digital. (art. 11, §1º).

4.7 - O SIAFIC mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema (art. 11, §4º).

4.8 - O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários. (Fundamentação: art. 11, §5º).

4.9 - O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários são mantidos no SIAFIC e conterà, no mínimo (art. 12):

4.9.1 - o código CPF do usuário;

4.9.2 - a operação realizada; e

4.9.3 - a data e a hora da operação.

4.10 - O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema. (art. 13).

4.11 - Contém mecanismos de proteção contra acesso direto à base de dados não autorizados. (art. 14).

4.12 - Veda a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em histórico gerado por logs. (art. 14, §2º).

4.13 - Ocorrem backups de segurança, preferencialmente diários - verificar o que ficou definido em contrato – (art. 15).

SOFTWARE CONTABILIDADE

1.	Gera as remessas mensais conforme as normas dos Tribunais.
2.	Exporta as informações contábeis e financeiras para a planilha do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).
3.	Exporta as informações contábeis e financeiras para a planilha do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
4.	Exporta as informações contábeis para a planilha do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Declaração de Contas Anuais (DCA).
5.	É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.
6.	Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS (Remote Desktop Services).
7.	Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas.
8.	Possui atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação.
9.	Possui rotinas de backup e restore.
10.	Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada.
11.	Permite consulta às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.
12.	Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez.
13.	Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários.
14.	Apresenta feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos.
15.	Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados.
16.	Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados.
17.	Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação.
18.	Contabiliza as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira para órgão, fundo, despesas obrigatórias ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive consórcios públicos e empresa pública dependente quando for o caso.
19.	Permite que os empenhos ordinário, global e estimativo sejam passíveis de anulação parcial ou total.
20.	Permite que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo sejam inscritos em restos a pagar de acordo com a legislação, podendo ser do tipo processados ou não processados e posteriormente serem liquidados e/ou pagos.
21.	Possibilita o controle de restos a pagar em contas separadas por exercício financeiro, para fins de controle.

22.	Gera arquivos, lote bancário, em meios eletrônicos no formato exigido pelos bancos oficiais contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário de acordo com o Decreto Federal no 7.507/2011.
23.	Emite, ao gerar o lote bancário, "Relação de Ordens Bancária de Crédito a serem pagas", para envio ao banco após assinatura do Ordenador de Despesa.
24.	Realiza a conciliação bancária através do processamento do arquivo em formato .OFX ou .OFC, recebido diariamente do banco, contendo o movimento de entrada e saída do dia e saldo final das contas-correntes mantidas pelo município no banco, efetuando a conciliação bancária e promovendo, automaticamente o controle financeiro.
25.	Permite o lançamento automático de receitas e transferências direto do extrato bancário via importação do arquivo em formato .OFX ou .OFC.
26.	Permite a rotina para emissão de cheques, quando for o caso.
27.	Gera relatórios e arquivos em meios eletrônicos solicitados na Lei Complementar 101/2000 (LRF) com vistas a atender aos Artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), Artigos 54 e 55 (Relatório da Gestão Fiscal) e Artigo 72 (Despesas com Serviços de Terceiros), observada a Portaria 471 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 27/09/2000 e a Lei 9755/98.
28.	Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício.
29.	Imprime dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa inclusive a indicação de fonte de recursos utilizada.
30.	Permite, no cadastramento do empenho, incluir quando cabível, informações sobre processo licitatório (número do processo), código da obra, código do Convênio.
31.	Permite o controle de saldo de itens dos contratos, através da integração entre o sistema de licitações e contabilidade, dando condições que a Entidade não faça aquisições que extrapolem o valor licitado.
32.	Permite a contabilização de retenções na emissão do pagamento do empenho.
33.	Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extraorçamentária, Permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor, por dotação e por modalidade de licitação até menor nível de detalhamento: <ul style="list-style-type: none"> 33.1. Empenhada; 33.2. Liquidada; 33.3. Paga; 33.4. A pagar; 33.5. Modalidade de Licitação e seus detalhamentos.
34.	Emite, sob solicitação, os relatórios: <ul style="list-style-type: none"> 34.1. Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstra as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse; 34.2. Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstra as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculado; 34.3. Demonstração de Saldos Bancários; 34.4. Boletim Diário da Tesouraria; 34.5 Demonstrativo Financeiro do Caixa; 34.6. Relatórios das Receitas Orçamentárias e Despesas Orçamentárias; 34.7. Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar não processados, por fornecedor ou por dotação; 34.8. Posição Atual das Dotações quanto à situação da Despesa (empenhada e liquidada); 34.9. Livro razão das contas contábeis;

	<p>34.10. Diário do movimento orçamentário e extraorçamentário.</p> <p>34.11. Repasse ao legislativo municipal.</p> <p>34.12. Apuração do Pasep.</p> <p>34.13. Demonstrativo do excesso de arrecadação pela tendência do exercício.</p> <p>34.14. Balancetes mensais.</p>
35.	Emite relatórios conforme as Instruções Normativas dos Tribunais de Contas.
36.	Possibilita a configuração de campos de receitas e despesas, com a finalidade de controlar os percentuais de gastos com saúde, educação, FUNDEB e pessoal.
37.	Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital em relação ao saldo das dotações.
38.	Permite a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.
39.	Atende ao PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais.
40.	Emite, sob solicitação, o Balancete de Verificação e o relatório Razão da movimentação do PCASP.
41.	Emite os Demonstrativos DCASP conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
42.	Trata separadamente o movimento mensal das contas, e também, o movimento de apuração do resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio municipal.
43.	Admite a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.
44.	Disponibiliza relatório ou consulta de inconsistência na contabilização.
45.	Não permite exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis quando já registrados em meios informatizados e enviados aos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados no item 1 – Características Gerais, já estiverem gerados.
46.	Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem.
47.	Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício corrente e do exercício anterior.
48.	Emite todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64 e atualizados pelo MCASP conforme Portaria STN N.º 438 de 12/07/2012, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
49.	É integrado ao Portal da Transparência facilitando a exportação dos dados contábeis em tempo real, sem a necessidade de interrupção dos serviços contábeis no momento da transferência das informações.
50.	Atende a Portaria STN n.º 549 de 2018 que estabelece a obrigatoriedade e o leiaute do envio da MSC mensal no formato “.XBRL”.
51.	Emite relatórios de críticas, a qualquer momento, antes da geração das remessas para os Tribunais de Contas e SICONFI.
52.	Integração com o sistema de folha de pagamento, disponibilizando checagens de inconsistências dos arquivos para prestação de contas mensal junto aos Tribunais de Contas.
53.	Integração com o sistema de licitações e contratos, permitindo o empenho automático das despesas licitadas, conforme ordens de compras/serviços.
54.	Integração com o sistema de gestão de nota fiscal, facilitando a exportação dos dados de notas fiscais em tempo real, sem a necessidade de interrupção dos serviços contábeis no momento da transferência das informações em acordo com a Ação 4/2018 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro(ENCCLA) e vinculada à Secretaria Nacional de Justiça do

	Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP.
56.	Permite uma configuração específica no sistema de contabilidade para que as diárias sejam digitadas por pessoas do setor de pessoal.
57.	Permite o registro no sistema de contabilidade,
58.	Possibilita, na fase de liquidação da despesa, o fechamento dos valores da folha de pagamento com os valores contabilizados especificando as remunerações orçamentárias e extraorçamentárias, evitando-se erros de checagens pelo Tribunal de Contas.
59.	Possibilita que toda folha de pagamento seja liquidada dentro do próprio mês, sendo enviada ao setor de contabilidade de forma integral e de uma só vez, para não apresentar inconsistência e rejeição junto a remessa ao Tribunal de Contas.
60.	Permite, através da integração entre o sistema de folha de pagamento, a checagem antecipada entre a liquidação da folha no sistema de contabilidade com os dados de pessoal, detalhamento de itens remuneratórios, desconto e valor, além dos tipos de proventos/descontos: orçamentário e extraorçamentário, para evitar erro entre a despesa liquidada e total dos proventos orçamentários da folha de pagamento a serem enviados ao Tribunal de Contas.
61.	Permite, através da integração entre sistemas, a checagem dos arquivos gerados pelo sistema de contabilidade com os arquivos gerados pelo sistema de folha de pagamento.
62.	Permite, com a integração dos sistemas de folha de pagamento e o sistema de contabilidade, a constatação de forma automática de possíveis problemas relacionados com a contabilização de diárias, gestores/substitutos, órgãos e unidades orçamentárias.
63.	Permite, com a integração entre o sistema de folha com o sistema contábil, antecipar o relatório de crítica do Tribunal de Contas, para que seja corrigida antecipadamente alguma inconsistência, evitando-se rejeição junto ao TC.
64.	Gera a remessa da execução da despesa orçamentária para o SIOPS.
65.	Permite o controle orçamentário e financeiro por fontes de recursos.

SOFTWARE DE ORÇAMENTO PÚBLICO	
1.	Gera a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em execução, e permite a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.
2.	Disponibiliza, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de, ao início do exercício, não se ter o orçamento aprovado, disponibiliza dotações conforme dispuser a legislação municipal.
3.	Permite atualização total ou seletiva dos valores da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.
4.	Armazena os dados do orçamento e disponibiliza consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente, ou Unidades Gestoras, conforme a Estrutura Administrativa da Entidade Pública.
5.	Permite a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e da Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática e da tabela de Fontes de Recursos especificadas nos anexos da Lei 4.320/64 e suas atualizações posteriores, em especial a Portaria 42, de 14/04/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.
6.	Permite incluir as informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos de administração indireta (autarquia, fundação e empresa pública dependente) para consolidação na proposta orçamentária do município, observando o dispositivo no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
7.	Permite abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização resguardando o histórico das alterações durante a execução orçamentária e financeira.
8.	Emite relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e Lei Complementar 101/2000 (LRF).
9.	Emite todos os anexos de Orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente, exigidos pela Lei 4320/64, pela Lei Complementar 101/2000 (LRF) e legislação municipal: <ul style="list-style-type: none"> 9.1. Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; 9.2. Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas; 9.3. Anexo 6 – Programa de Trabalho; 9.4. Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG); 9.5. Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG); 9.6. Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG).
10.	Gera os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencadas no Item 1 – Características Gerais, em obediência às Instruções Normativas dos Órgãos de Controle Externo Estaduais.
11.	É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.
12.	Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2 (ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS (Remote Desktop Services).
13.	Utiliza ano com quatro algarismos.
14.	Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas.
15.	Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada.

16.	É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão.
17.	Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez.
18.	Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários.
19.	Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação.
20	Respeita padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.

SOFTWARE - GERADOR DE RELATÓRIOS

1.	Gerador de relatórios 100% web com dados integrados ao sistema contábil e portal da transparência.
2.	Geração de relatórios de despesas (empenhadas, liquidadas, pagas, restos a pagar/pagos e extra orçamentárias/pagas).
3.	Geração de relatórios personalizados de receitas (orçamentária arrecadada, extra orçamentária, prevista e arrecadada).
4.	Filtragem de dados contábeis conforme exercício, unidade gestora, credor e período do ano.
5.	Montagem de relatórios com ordenação e agrupamento de colunas.
6.	Personalização de cabeçalho e rodapé dos relatórios exportados.
7.	Exportação de relatórios em diferentes formatos (csv, excel, pdf).

SOFTWARE - GERADOR DE INDICADORES E GRÁFICOS

1.	Gerador de indicadores e gráficos 100% web com dados integrados ao sistema contábil.
2.	Fornecimento de dados e indicadores detalhados da gestão como um todo.
3.	Visualização de repasses e transferências federais recebidas pelo município.
4.	Auxilia a gestão de gastos com o Setor Pessoal.
5.	Acesso às receitas e despesas de acordo com cada Secretaria.
6.	Detalhamento e evolução da receita municipal por exercício, permitindo a exibição por classificação econômica de forma acumulada ou por quadrimestre.
7.	Acompanhamento diário das despesas desde a sua autorização até o pagamento, podendo ser visualizado de forma agrupada por órgão, função, subfunção e programas.

SOFTWARE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.	Gera os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencadas no Item 1 – Características Gerais, em obediência às Instruções Normativas dos Órgãos de Controle Externo Estaduais.
2.	É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.
3.	Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows Server 2012 R2(ou superior), com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional Windows 10 (ou superior) ou compatível com a Solução de RDS (Remote Desktop Services).
4.	Utiliza ano com quatro algarismos.
5.	Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas.
6.	Permite atualização <i>on-line</i> dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação.
7.	Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.
8.	Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação.
9.	Possui rotinas de <i>backup</i> e <i>restore</i> claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias.
10.	Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em <i>pen drive</i> ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada.
11.	É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão.
12.	Permite consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.
13.	Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez.
14.	Possui teste de consistência dos dados de entrada. Por exemplo, validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc.
15.	Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários.
16.	Apresentar <i>feedback</i> imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos.
17.	Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados.
18.	Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados.
19.	Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação.
20.	Respeita padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.

FUNÇÕES BÁSICAS DO SOFTWARE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.	Gerencia processos licitatórios realizados por Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão, Concurso, Leilão, Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC. É possível cadastrar materiais, equipamentos, fornecedores, comissões de licitação, solicitações de despesas, processos licitatórios e de contratações diretas e seus contratos e aditivos; registrar coletas de preços e uma série de outras operações cadastrais
2.	Gerencia processos de contratações diretas através de dispensa e inexigibilidade de licitação.
3.	Gerencia processos de alienação de bens através das modalidades leilão.
4.	Gerencia processos de concessão de direito real de uso através da modalidade concorrência.
5.	Permite a inclusão de processos licitatórios que sigam regras de organismos internacionais, como por exemplo o BIRD.
6.	Mantém o cadastro com modelos de documentos: editais de cartas convite, tomada de preços, pregão, concorrência e leilão, permitindo maior flexibilidade e rapidez na emissão dos mesmos.
7.	Possibilita a geração automática do Projeto Básico Simplificado.
8.	Gera todos os documentos necessários a um processo licitatório ou a uma contratação direta. O sistema gera de forma totalmente automática os documentos necessários ao processo. Caso se faça necessária a alteração de algum documento, como por exemplo o edital, o sistema dispõe de um editor de textos onde o cliente poderá alterar o documento conforme sua necessidade.
10.	Mantém interligação com o cadastro de fornecedores dos Sistemas de Contabilidade e Almoxarifado, que é mantido atualizado através de informações cadastrais, jurídica e fiscal, entre outras, com a finalidade de apoiar quando da escolha do fornecedor.
11.	Possui total integração com o sistema de contabilidade, possibilitando a importação de dados entres os sistemas, evitando a redigitação de itens em empenhos, liquidações e ordens de fornecimento. Com isso se evita que: <ul style="list-style-type: none"> 11.1. Sejam empenhados bens ou serviços que não passaram pelo devido processo licitatório e contratual; 11.2. Sejam empenhadas e liquidadas quantidades superiores às estabelecidas em contratos e aditivos. 11.3. Seja contratado mais do que foi licitado para a Unidade Gestora, Órgão ou Unidade Orçamentária; 11.4. Sejam empenhados bens e/ou serviços em dotações diferentes das que foram informadas nas licitações e nos contratos.
12.	Gerencia saldos impedindo que: <ul style="list-style-type: none"> 12.1. Seja contratado mais do que foi licitado; 12.2. Que seja solicitado mais do que foi contrato; 12.3. Que seja ordenado mais do que foi contratado.
13.	Seleciona fornecedores aptos a contratar com a Entidade para a emissão de Cartas Convites.
14.	Efetua a escolha automática dos vencedores da licitação por menor preço do item. Quando o CRC do fornecedor estiver atualizado no sistema, Emite aviso quando algum documento estiver com vigência expirada.
15.	Emite planilha eletrônica a ser preenchida pelo fornecedor. Visando agilizar o processo, o sistema dispõe de ferramentas de geração de planilhas onde o fornecedor deve digitar sua proposta, seja para cotação ou para a participação em processo licitatório. Posteriormente estas planilhas poderão ser importadas para o sistema evitando a redigitação dos valores ofertados.

16.	Permite a emissão de mapas comparativos de preços, informando os itens vencidos pelos fornecedores.
17.	Permite o registro da pesquisa de mercado no sistema, gerenciar cotações de preços Permitindo o controle de preço através das últimas compras e de pesquisa junto a fornecedores (mapa de cotação); Possibilita o cálculo automático do preço médio de mercado e a indicação dos fornecedores com o menor preço para cada item.
18.	Gerencia os processos de parceria com organizações da sociedade civil, possibilitando o estabelecimento de parceria através chamamento público, dispensa ou inexigibilidade de chamamento.
19.	Emite o registro geral de preços através da média da última compra efetuada.
20.	Controla os documentos a serem exigidos dos licitantes.
21.	Permite a informação de feriados locais impedindo que estes sejam considerados dias úteis na contagem dos prazos processuais.
22.	Gerencia Atas de Registro de Preços.
23.	Dar opção de gerar Atas de Registro de Preços por fornecedor ou gerar apenas uma ARP consolidando todos os fornecedores e suas propostas.
24.	Gerencia processos de adesões a Atas de Registro de Preços (Carona).
25.	Gerencia Comissões de Licitações e Pregoeiro e Equipe de Apoio, possibilitando a substituição de um membro pelo seu suplente e impedindo o uso de comissões fora de sua vigência.
26.	Gerencia cadastro de fornecedores e suas atividades econômicas (CNAE).
27.	Emite Certificado de Registro Cadastral com informações sobre documentos de habilitação e suas vigências.
28.	Exporta planilha de itens do processo para ser usada nos portais de pregões eletrônico.
29.	Realiza de pregões presenciais de forma automatizada em tempo real.
30.	Gerencia fases de lances por valor ou por percentual de desconto.
31.	Gerencia a emissão de contratos e aditivos, gerando os documentos legalmente exigidos.
32.	Permite o gerenciamento do Fiscal do Contrato emitindo o seu termo de designação.
33.	<p>Está adaptado ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;</p> <p>33.1. Avisa quando uma ME ou EPP está em empate ficto;</p> <p>33.2. Permite a realização processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;</p> <p>33.3. Permite o estabelecimento de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.</p>
34.	Emite relatórios de processo evidenciando todos processos de contratação de seus respectivos contratos, podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante. Através destes relatórios o gestor pode, dentre muitas informações, saber quantos e quais processos foram realizados em determinado período, quais foram os participantes destes processos e quais foram os contratados.

35.	Emite relatório evidenciando os saldos dos processos e contratos podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante. O Sistema de Licitações e Contratos dispõe de relatórios que permitem o total gerenciamento dos saldos, evidenciando os valores e as quantidades licitadas, contratadas, acrescidas e/ou reduzidas, empenhadas, liquidadas e anuladas.
36.	Emite relatório evidenciando o final da vigência de Atas de Registro de Preços e Contratos podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante.
37.	Emite solicitação de empenho a ser enviada ao setor contábil, com informações sobre fornecedor, contrato, dotações e itens a serem empenhados.
38.	Emite ordem de fornecimento a ser enviada ao contratado com informações básicas sobre o contrato, os itens a serem fornecidos, local e prazo para o fornecimento, forma de pagamento e etc. Este é um documento que auxilia o departamento de compras a controlar o fornecimento de materiais e serviços dos processos licitatórios, contratações diretas e aditivos de contrato, além de ser utilizada como guia para a geração da nota fiscal pelo fornecedor e da liquidação no sistema contábil.
39.	Executa outras atividades previstas na legislação referente à Licitações e Contratos.
40	Possui integração com sistemas de Pregão Eletrônico, possibilitando a exportação dos processos lançados no Sistema de licitação e contratos para sistemas externos onde a fase de lances será realizada.
41.	<p>Emite documentos, sob solicitação:</p> <p>41.1. Referentes aos fornecedores:</p> <p>41.1.1. CRC – Certificado de Registro Cadastral do fornecedor;</p> <p>41.1.2. Ficha cadastral do fornecedor;</p> <p>41.2. Referentes aos processos de contratações:</p> <p>41.2.1. Capa do Processo;</p> <p>41.2.2. Despacho para realização de pesquisa de preços;</p> <p>41.2.3. Previsão de recursos orçamentários;</p> <p>41.2.4. Portaria de designação da Comissão e/ou Pregoeiro;</p> <p>41.2.5. Autorização de Início do Processo;</p> <p>41.2.6. Termo de Autuação;</p> <p>41.2.7. Minutas de Editais e Contratos</p> <p>41.2.8. Despacho enviando à apreciação jurídica;</p> <p>41.2.9. Editais e seus anexos;</p> <p>41.2.10. Protocolos de entrega das Cartas Convites;</p> <p>41.2.11. Aviso de licitação a ser publicado;</p> <p>41.2.12. Atas de habilitação, de julgamento de propostas e de Registro de Preços;</p> <p>41.2.13. Mapa comparativo de fornecedores;</p> <p>41.2.14. Termos de adjudicação e homologação;</p> <p>41.2.15. * Outros relatórios e documentos configurados pelo usuário.</p> <p>41.3. Referentes aos contratos:</p> <p>41.3.1. Convocação para assinatura do contrato;</p> <p>41.3.2. Contrato;</p> <p>41.3.3. Extrato de contrato;</p> <p>41.3.4. Termos de aditivos;</p>

	<p>41.3.5. Certidão de afixação do extrato do contrato. 41.3.6. Termo de designação do fiscal do contrato;</p> <p>41.3.7. Solicitação de empenho dos contratos;</p> <p>41.3.8. Ordem de fornecimento dos itens contratados.</p>
42.	Permite a exportação de dados dos processos licitatórios para o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

SOFTWARE DE PATRIMÔNIO

1.	Permite o controle dos bens patrimoniais.
2.	Possibilita a escolha do Modelo de Valoração – Reavaliação ou Custo.
3.	Permite definir a Data de Corte para a realização do Ajuste Inicial.
4.	Permite informar a Forma de Redução no Potencial de Benefícios Futuros – Amortização, Depreciação e Sem Redução, esta última, para bens que não sofrem depreciação.
5.	Permite inclusão da Vida Útil e Valor Residual de acordo com Ato Normativo de cada Ente.
6.	Permite a realização do Ajuste Inicial dos bens individuais, múltiplos e/ou automático, adquiridos anterior a Data de Corte; VPA – Variação Patrimonial Aumentativa e VPD – Variação Patrimonial Diminutiva.
7.	Permite o tombamento de forma manual ou automática, individual ou múltipla.
8.	Permite o registro dos bens informando o código do tombamento, descrição e localização.
9.	Permite o tombamento de bens por faixa de tombamento.
10.	Permite o cadastro das comissões patrimoniais e seus membros, além de seus substitutos.
11.	Permite o registro dos responsáveis pelo bem, localização, baixas e da conformidade ao inventário.
12.	Permite o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública.
13.	Codifica os bens permanentes de forma a agrupá-los por natureza e conta patrimonial.
14.	Codifica os bens patrimoniais por tipo de: código de grupo, subgrupo, classe, subclasse e item.
15.	Possui tabela com os Programas de Recursos.
16.	Permite a procura dos bens por diversos critérios: número de tombamento, descrição, fornecedor, número do empenho, número da nota fiscal e código do item.
17.	Permite a Desafetação de bem individualizada e múltipla.
18.	Permite incluir novo Estado de Conservação.
19.	Permite informar o bem quando em Reparo.
20.	Permite informar o bem quando Inservível.
21.	Permite a transferência dos Órgãos, Área de Localização e bens de forma automática de um exercício para outro.
22.	Permite a transferência e baixa de bens de forma individual ou múltipla, além de registrar através de histórico toda e qualquer movimentação dos bens.

23.	Permite transferência de bens de forma individual ou múltipla por cessão ou concessão, e por recolhimento do bem ou motivo.
24.	Permite a transferência pela comissão de inventário de bens localizados mas pertencentes a outro setor, durante o inventário.
25.	Permite o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, cessão e baixa).
26.	Possui rotinas de ajuste inicial, custo subsequente, reavaliação, depreciação automática, baixa e incorporação de bens utilizando tabelas parametrizáveis, onde couber.
27.	Permite a realização de Reavaliação de todos os bens de um mesmo subgrupo/classe.
28.	Permite a revisão da vida útil econômica e valor residual dos bens.
29.	Permite a geração da depreciação mensal de forma automática dos bens Móveis, Imóveis e Amortização para os bens Intangíveis.
30.	Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário, através da geração dos Movimentos Patrimoniais mensais e anuais, bloqueando a movimentação de bens no período já encerrado.
31.	Possui informações cadastrais de bens móveis, imóveis e intangíveis próprios, locados e em comodato, com os dados necessários ao controle patrimonial, inclusive identificação do setor ou pessoa responsável.
32.	Mantém histórico dos bens patrimoniais pela sua situação (em uso ou em desuso) e seus desdobramentos.
33.	Mantém o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais de forma histórica.
34.	Possui formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação.
35.	Emite formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação.
36.	Emite e registra Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.
37.	Emite relatório do inventário dos bens por unidade administrativa, por setor e por responsável.
38.	Emite o termo de Reparo.
39.	Emite a listagem dos procedimentos patrimoniais de forma sintética mensalmente para a Contabilidade.
40.	Emite a relação dos bens por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização, compreendendo bens tombados, baixados, desafetados, forma de aquisição, fonte de recursos e valores individuais.
41.	Emite a visualização e impressão do Livro de Inventário anual ou do período.
42.	Emite relatório mensal e anual de balancete dos bens informando: saldo anterior, entradas, baixas por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização.
43.	Emite relatório de bens informando: a Posse e Posse/Propriedade.
44.	Emite relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens para auxiliar na gestão patrimonial.
45.	Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira para contabilização automática da liquidação de despesas, da destinação, da depreciação e da reavaliação de bens.

46	Permite informar e controlar os feriados anuais.
47	Permite a listagem dos bens que realizaram Ajuste Inicial.
48	Permite incluir, controlar e listar os custos subsequentes.
49	Permite incluir, controlar e listar a redução a valor recuperável (impairment) e as reversões de perda por redução a valor recuperável (impairment).
50	Possibilita informar nos bens imóveis: endereço completo, distrito/localidade, coordenada de latitude e longitude, matrícula do registro, dentre outras informações.
51	Inclusão de características adicionais dos bens, sejam eles móveis, imóveis ou intangíveis.
52	Permite excluir movimentações individuais e múltiplas.

SOFTWARE DE ALMOXARIFADO

1.	Permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário – entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado.
2.	Possibilita a saída de material do almoxarifado por: consumo interno, devolução, deterioração, doação e transferência para outro almoxarifado.
3.	Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes.
4.	Processa as requisições de material.
5.	Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material.
6.	Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de itens.
7.	Permite o cadastro e controle de fornecedores – informando os tipos de bens e serviços ofertados, além de filtrar as entradas de materiais de cada Fornecedor.
8.	Permite a transferência de Órgãos e Áreas de consumo de forma automática de um exercício para outro.
9.	Permite o cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética, numérica e por Almoxarifado.
10.	Permite o recálculo dos saldos dos itens nos almoxarifados.
11.	Possui controle da localização física do material em estoque (almoxarifado, depósito, estante e prateleira).
12.	Utiliza o conceito de Centros de Custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.
13.	Permite o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados, informando também quantidades em fase de aquisição, além de realizar a média ponderada dos materiais em estoque.
14.	Registra os dados necessários ao controle de estoques (mínimo, médio e máximo), ponto de reposição, prazo de validade e movimentação.
15.	Permite consultas ao estoque por código e descrição de item.
16.	Registra e permite consulta do movimento analítico por material (entradas, saídas, devoluções e transferências).
17.	Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário, bloqueando a movimentação durante sua realização.
18.	Controla o preço de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de custo aos Centros de Custo.
19.	Registra os materiais informando código, descrição e unidade de fornecimento.
20.	Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira, contabilizando automaticamente a liquidação da despesa, destinação e transferências de materiais entre almoxarifados.
21.	Fornecer dados para a contabilização da liquidação da despesa, destinação e transferências de materiais entre almoxarifados.

22.	Emita o relatório Curva ABC – avaliar a importância de cada item do almoxarifado.
23.	Emita relatórios de consumo e, quando ocorrer atendimento parcial de requisição, relatório de demanda reprimida por Centro de Custo.
24.	Emita requisição de compra dos materiais.
25.	Emita relatório mensal e anual da movimentação, por almoxarifado e consolidado.
26.	Emita demonstrativo dos materiais sem movimentação por um determinado período.
27.	Emita relatório de materiais com saldo insuficiente.
28.	Emita formulário de requisição de material.
29.	Emita relatório de inventário por almoxarifado e geral.
30.	Emita catálogo de materiais identificando se este é mantido em estoque ou não.
31.	Controle dos almoxarifados que possibilita incluir as assinaturas dos responsáveis.
32.	Cadastro dos lotes e das validades dos produtos, evitando perdas.
33.	Permite incluir e listar os Lotes e validades dos produtos, evitando perdas.
34.	Controle de requisições de compras, gerando a entrada de materiais no estoque, permitindo a geração da requisição com pendências e importação dos itens de uma requisição para outra.
35.	Permite realizar a saída por consumo interno, importando os itens da requisição e/ou da entrada de materiais.
36.	Permite o cadastro de comissão para recebimento de material, conforme art. 15, § 8º da lei 8.666/1993.
37.	Permite informar e controlar os feriados anuais.
38.	Permite o cadastro das Séries de notas fiscais/selos.
39.	Permite, na liberação da requisição, já realizar a saída de material automaticamente.
40.	Calcula os saldos dos bens pela média ponderada na saída de material.

SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO - WEB

1.	Tecnologia totalmente online (pela internet) com todas as suas funcionalidades.
2.	Deve ser utilizado de forma nativa, sem o uso de um emulador de Sistema Operacional, em computadores com Sistema Windows ou Linux.
3.	Permite o acesso por pelo menos 2 navegadores de internet (ex: Google Chrome e Firefox) através de protocolo HTTP (Protocolo de transferência de Hipertexto).
4.	Possui cadastro único de dados pessoais, podendo o servidor cadastrado possuir mais de um vínculo funcional, usando os mesmos dados pessoais.
5.	Possui a possibilidade de cadastrar prestadores de serviço (Autônomos) na Folha de Pagamento, a fim de gerar de forma mais consistente a declaração da SEFIP.
6.	Gera os arquivos do Sistema de Informação Municipal exigidos pelo Tribunal de Contas competente de acordo com a legislação vigente.
7.	Organiza as faixas salariais por referência para se facilitar operações abrangentes (Como exemplo: um reajuste salarial para determinada faixa salarial).
8.	Permite o controle dos períodos aquisitivos de férias e dos afastamentos de forma a prever gastos e impedir o fechamento da folha em caso de inconsistência.
9.	Permite a geração de relatórios de prévia de folha antes do fechamento.
10.	Possui a capacidade de leitura de dados externos (consignações em folha, por exemplo), de diversas extensões (exemplos: “.csv”, “.xls”, “.xlsx”, “.txt”, “.dbf”, etc).
11.	Permite a geração de remessa de pagamento para servidores com conta bancária e/ou cpf (servidores sem conta bancária).
12.	Gera os arquivos de remessa para solicitação de cadastramento de PASEP.
12.	Gera os arquivos de remessa para solicitação de abertura de contas e contracheques.
14.	Possui o suporte dos seguintes tipos de folha: Normal, complementar, décimo terceiro e PASEP.
15.	Exporta os dados para as obrigações mensais e/ou anuais (SEFIP, RAIS, DIRF, CAGED, MANAD e outros).
16.	Gera relatório gerencial para processamento e análise da Folha de Pagamento.
17.	Permite o cadastro automatizado das pensões alimentícias.
18.	Permite o controle dos cargos de provimento em comissão.
19.	Permite a adequação para o envio de remessa de pagamento no padrão CNAB 240 e outros, permitindo validação entre CPF e conta-corrente.
20.	Permite o processamento de duas folhas de pagamento em paralelo.
21.	Possui ferramentas de geração de relatórios gerenciais em tempo real e de qualquer natureza (por vínculos, contribuições, cargos, etc.).
22.	Possui ferramentas de geração de relatórios customizáveis, onde os operadores da folha podem criar seus próprios relatórios.
23.	Gera arquivos csv para confecção de documentos como portarias, contratos, exonerações entre outros.
24.	Gera informações em mala direta, para criação de documentos como portarias e contratos.

25.	Permite a atualização, em tempo real, das grades funcionais de cada secretaria ou setor, conforme inserção no sistema de alterações.
26.	Permite o teto financeiro de gasto da folha de pagamento, respeitando os limites legais definidos pelas leis vigentes.
27.	Realiza o controle de proventos permitidos para os diversos cargos dos funcionários da folha. Relacionando que proventos cada cargo pode ter.
28.	Possui módulo online onde o servidor pode acessar o sistema e emitir seu contracheque, comprovante de rendimentos e ficha financeira.
29.	Disponibiliza os dados da Folha de Pagamento exigidos pela legislação vigente da Lei de Acesso à Informação online e em tempo real.
30.	Permite a possibilidade de customização e adequação do sistema para atender às necessidades do Setor de Recursos Humanos.
31.	Possui módulo de manutenção da folha online em tempo real. Nele é possível solicitar a inclusão, alteração e exclusão de eventos de um funcionário. Nele pode-se autorizar ou negar as alterações solicitadas e as mesmas, quando autorizadas, vão direto para folha de pagamento.
32.	Possui módulo para registrar e autorizar as solicitações de fechamento/reabertura de uma folha de pagamento online. Através de uma área exclusiva, é possível autorizar ou negar estas solicitações.
33.	Possui módulo de Notificações via mensagem de texto (SMS), onde é possível enviar mensagens de textos (SMS) para solicitar a abertura/fechamento de uma folha, bastando responder o SMS com o código de autorização.
34.	Permite o envio de relatórios por e-mail. Neste caso é possível, depois de gerar um relatório, enviá-lo para e-mail das pessoas autorizadas a recebê-lo através do próprio sistema.
35.	Permite a geração de arquivo para fazer consulta da qualificação cadastral dos funcionários em lote no módulo "Consulta Qualificação em lote" acessível pelo link https://esociallote.dataprev.gov.br ou outro que venha a o substituir, seguindo o leiaute disponível no link http://portal.esocial.gov.br/manuais/leiaute_cqc_em_lote.pdf , a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial.
36.	Possui módulo de conexão ao Tribunal de Contas do Estado, através de acesso a API, consultando dados das tabelas de agentes públicos e desligamentos para saber o status de ativo ou desligado do funcionário.

**SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS
12.527/2011 E 131/2009 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

1.	A empresa fornece os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da Contratante. Os dados básicos serão publicados na internet, através de um sítio, onde poderá ser feito um link com a página da internet do CONTRATANTE. O Contratante terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados com as Leis 12.527/11 e 131/09.
2.	Todas as informações de interesse público são divulgadas proativamente, ou seja, independentemente de solicitações e disponibilizadas à sociedade. Devem ser publicadas informações como: Ações e Programas (despesas com obras), Repasses/ transferências de recursos financeiros, Licitações, Contratos, Servidores, Notícias, Procedimentos para solicitação de informações e outras para atender às Legislações.
3.	As informações que incluem dados da execução orçamentária, financeira, e demais informações públicas divulgadas na internet, são de inteira responsabilidade do Contratante, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados.
4.	A Contratante é responsável pela remessa das informações em tempo real, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, onde estabelece que a disponibilização das informações, deve ocorrer até o primeiro dia útil à data do registro contábil no SISTEMA utilizado pela Entidade.
5.	A Contratante será responsável pelas informações.
6.	A Contratada não se responsabiliza por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.
7.	A contratada não se responsabiliza por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas.
8.	As informações divulgadas são de livre acesso e de forma gratuita, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso.
9.	As informações a serem publicadas devem estar em conformidade com as regras contidas no art. 7º, do Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

SOFTWARE DE E-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

1.	Processa o gerenciamento das solicitações de informações com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação.
2.	Permite o acesso rápido nas solicitações e registros de informações.
3.	Permite o acompanhamento do prazo da solicitação via número de protocolo remetido para a caixa de e-mail.
4.	Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via e-mail.
5.	Facilidade para entrar com recursos e acompanhar as respostas recebidas.
6.	Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município.
7.	A administração pode acompanhar os setores da sociedade que demandam maior número de informações, através de gráficos e estatísticas dos atendimentos realizados para fins gerenciais e tomada de decisões.
8.	Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos pedidos ao longo do tempo.
9.	Permite aos seus usuários maior comodidade quanto a escolha do dispositivo móvel utilizado, pois seus elementos gráficos são ajustados de acordo com o tamanho da tela do dispositivo escolhido pelo usuário.
10.	O aplicativo pode ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.
11.	<p>Condições específicas para o uso do software:</p> <p>11.1 Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes ao aplicativo E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) são de inteira responsabilidade do usuário.</p> <p>11.2 Os conteúdos do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.</p> <p>11.3 A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic-Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público, conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.</p> <p>11.4 As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE</p> <p>11.5 A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.</p> <p>11.6 A CONTRATADA não se responsabilizará pela publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO.</p>

SOFTWARE – OUVIDORIA

1.	As manifestações são registradas de maneira fácil e ágil, com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação.
2.	Através de um cadastro prévio, permite de forma sistemática o registro de manifestações dos cidadãos, contemplando as reclamações, denúncias, elogios e sugestões.
3.	Permite que toda e qualquer movimentação de manifestação do cidadão possa ser notificada através de e-mail.
4.	Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via email.
5.	O detalhamento das informações contribui para o processo de tomada de decisão por parte do gestor público.
6.	Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município.
7.	Possibilita uma maior segurança aos gestores quanto ao cumprimento de prazos e a classificação correta da manifestação, de acordo com a Lei de Acesso à Informação.
8.	Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos atendimentos através de estatísticas.
9.	O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.
10.	<p>Condições específicas para o uso do software:</p> <p>10.1 Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes ao aplicativo Ouvidoria são de inteira responsabilidade do usuário.</p> <p>10.2 Os conteúdos do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.</p> <p>10.3 A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic-Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público, conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.</p> <p>10.4 As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE.</p> <p>10.5 A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.</p> <p>10.6. A CONTRATADA não se responsabilizará pela publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO.</p>

SOFTWARE – TRIBUTOS

1.	Permite o lançamento de geração dos créditos tributários bem como os documentos de arrecadação municipal – DAM do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, em lotes para fins de agilidade da cobrança, rotinas de recálculo do tributo e cálculo individual por contribuinte.
2.	Permite o cadastro cartográfico do município, subdividido por distrito, setor, quadra, lotes e unidades imobiliárias.
3.	Permite o cadastro geográfico do município, subdivididos por distrito, bairros e logradouros.
4.	Possibilita o cadastro de fatores corretivos para edificações e terrenos para fins de cálculo do valor venal do IPTU e cálculo por face de quadra visando a aplicação da justiça fiscal.
5.	Possui cadastro técnico dos imóveis com as respectivas informações técnicas legais para fins de apuração do IPTU de cada contribuinte inscrito no cadastro municipal, por meio de boletim técnico informatizado.
6.	Permite o gerenciamento bem como cadastro das informações da Planta Genérica de Valores inerente aos terrenos e as edificações, assim como rotinas de atualização da mesma de acordo com a legislação do Município.
7.	Permite apresentar o cálculo individualizado por contribuinte para fins de conferência e transparência fiscal.
8.	Possibilita configurar informações inerentes às alíquotas que serão usadas no cálculo do Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbana – IPTU por período, conforme legislação.
9.	Permite o lançamento de geração dos créditos tributários bem como os documentos de arrecadação municipal – DAM de todos os Tributos Municipais, tais como: impostos, taxas e contribuição de melhoria.
10.	Possui rotinas de lançamento dos créditos tributários e não tributários, processamento dos documentos de arrecadação municipal, calcular multa, juros e correção monetária, permitindo a baixa destes de acordo com as regras gerais pertinentes.
11.	Possui rotina de envio das informações dos créditos tributários e não tributários na forma do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, bem como das receitas arrecadadas para o devido registro na contabilidade em conformidade com o regime de competência e a Lei Federal 4.320/64 respectivamente.
12.	Possibilita a inscrição em dívida ativa do município os créditos vencidos e não pagos em seus prazos legais, assim como a administração destes créditos inscritos e o registro nos livros de dívida ativa tributária e não tributária (nº do livro, folha e data de inscrição), e emissão do termo e da certidão da dívida ativa.
13.	Emite petição para a execução de créditos inscritos em dívida ativa e controle dos prazos destes.
14.	Possibilita a baixa dos créditos inscritos em dívida por cancelamento, remissão e demais requisitos legais de baixa, conforme dispostos no Código Tributário Nacional - CTN.
15.	Permite emitir notificações de lançamento, de débitos, de intimação, extrajudicial e de auto de infração, bem como a ordem de serviço de fiscalização e controle destas.
16.	Emite relatórios que possibilitem verificar a situação fiscal do contribuinte e faturamento.
17.	Emite relatórios gerenciais sobre arrecadação e contribuintes inadimplentes.
18.	Gerencia os créditos inadimplentes vencidos, a vencer e parcelados.
19.	Disponibiliza módulo de mensagem eletrônica (Central de Notificação) onde os usuários administradores do Município possam enviar mensagens a um contribuinte, um grupo de contribuintes ou todos os contribuintes simultaneamente, para fins de informação e/ou advertência.
20.	Permite cálculo de juros, multas e correção de débitos correntes podendo variar de ano para ano e de receita para receita.
21.	Permite operar com várias atualizações monetárias como forma de cálculo das receitas, com possibilidade de indexadores com intervalo de datas.

22.	Emite 2ª via de licenças pela <i>web</i> , com solução de autenticidade do documento pelo portal do município.
23.	Permite a emissão de Certidão Negativa de Débito, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa para os contribuintes adimplentes com o erário municipal.
24.	Fornece treinamento para os funcionários da Prefeitura.
25.	Contém aplicação desenvolvida em Java ou PHP, ou outra que possa ser acessada pelos diversos <i>browsers</i> disponíveis pelo mercado sem a necessidade de uma instalação para cada usuário.
26.	Permite a hospedagem de banco de dados em <i>Data Center</i> , com serviço <i>Firewall</i> de segurança compartilhado e redundante da respectiva área e serviço de <i>backup</i> dos dados, tudo de responsabilidade da empresa contratada.
27.	Permite acesso compartilhado a um único banco de dados, pelos servidores e contribuintes através da rede mundial de computadores por meio de senhas de acesso de uso restrito.
28.	Possui solução para recuperação de senhas dos usuários sempre que solicitado, via <i>e-mail</i> .
29.	Recepciona os arquivos de pagamento dos contribuintes de forma eletrônica, por meio de rotina específica na qual enseja na baixa da pendência fiscal do contribuinte.
30.	Mantém a integridade da base de dados em todas as transações em situações de quedas de energia e falhas de software/ hardware.
31.	Garante a integridade referencial de arquivos e tabelas durante qualquer procedimento realizado dentro do sistema e não permite a baixa de informações que tenham vínculo com quaisquer outros registros ativos.
32.	Mantém registros de movimentações dos usuários através do código do operador, data/hora da operação.
33.	Contempla escrituração fiscal periódica e específica para as instituições financeiras ora denominada Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, com base no Plano de Contas Geral estabelecido pelo Banco Central – COSIF na conformidade dos padrões ABRASF - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SECRETÁRIOS DE FINANÇAS, sendo permitindo sua transmissão e recepção de forma manual ou via arquivo digital a partir da versão 3.1 ou posteriores, assim como a geração dos respectivos documentos de arrecadação do ISS.
34.	Possui controle de acessos de grupos de usuários em nível de telas, campos, operações e relatórios.
35.	Permite controle de acessos dos usuários em nível de telas, campos, operações e relatórios.
36.	Permite o cadastro da Lei de Parcelamento de créditos municipais, possibilitando o parcelamento de todos os débitos inscritos ou não em dívida ativa.
37.	Permite cadastro de feriados municipais a fim de evitar que o vencimento dos débitos sejam em dias não úteis.
38.	Possibilita o cadastramento de permissionários, seja através de concessões, permissões ou autorizações com o devido preenchimento do número de Contrato/Ato.
39.	Possibilita a geração do documento de arrecadação do ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, realizar a declaração do valor por parte contribuinte via sistema, a avaliação e os documentos necessários para o cartório, bem como o acompanhamento das fases do processo.
40.	Contém tela para consulta e emissão das solicitações de diversas Licenças Municipais, possuindo filtros para pesquisa por: CPF/CNPJ, Nome/Razão Social, situação da solicitação, período de tempo, endereço dos imóveis vinculados, CNAE da atividade realizada e tipo de Alvará.
41.	Permite a criação de condições extras para emissão da Licença, que deveo ser cadastradas previamente pela administração, onde os servidores responsáveis poderão elencar diversas condições, que deveo ser marcadas como realizadas para o mesmo ser liberado;
42.	Contempla consulta inteligente para inserção do CNAE da atividade principal que será exercida para a licença solicitada, de acordo com a tabela oficial atualizada da classificação da natureza jurídica fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) por meio da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), versão 2.3 ou versões posteriores, conforme atualizações;

43.	Apresenta opção para inserção do imóvel onde funciona o estabelecimento, podendo escolher entre os imóveis do titular do alvará, de outro proprietário ou criar um novo imóvel diretamente na tela de solicitação;
44.	Permite o credenciamento dos prestadores de serviços pessoas físicas que desejam emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Avulsa assim como o deferimento dos pedidos de credenciamentos solicitados pelo portal do município pelas pessoas jurídicas emissoras de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica;
45.	Permite o processamento de arquivos de retorno bancários e do arquivo DAF607 relativo ao pagamentos de ISS das empresas optantes do Simples Nacional;
46.	Possibilita o processamento dos arquivos PGDAS-D e PGDAS-D 2018, extraídos através de ambiente de acesso exclusivo pela fiscalização municipal, relativo às receitas declaradas pelas empresas optantes do Simples Nacional para apuração dos tributos, enviadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - PGDAS.
47.	Possui consulta e emissão da Declaração PGDAS-D, relativo às informações extraídas do processamento dos arquivos PGDAS-D e PGDAS-D 2018.
48.	Permite o gerenciamento dos créditos a serem recolhidos pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional.
49.	Possibilita a abertura de processo fiscal, disponibilizando todos os documentos necessários para sua execução, desde a Ordem de Serviço e Termo de Início de Fiscalização até o Termo de Encerramento de Fiscalização, Relatório Final e Auto de Infração.
50.	Permite o cadastramento de Taxas, com a possibilidade de informar o seu tipo, sua descrição e criar diversos itens da Taxa, com a forma de cálculo conforme disposto na legislação municipal.
51.	Permite o cadastramento de receitas de natureza não tributária como, receita de aluguéis, penalidades e preços públicos, dentre outras, a fim de melhor gerenciar evitando confundir com as receitas tributárias, possibilitando informar sua descrição e criar diversos fundamentos, com a forma de cálculo conforme disposto na legislação municipal.
52.	Possibilita a emissão de solicitação de licenças em lote, gerando lançamento para todos os contribuintes passíveis de cobrança de forma segura e controlada.
53.	Contempla menu para cadastro de fundamentações legais, isto é, as legislações, a fim de fundamentar as isenções, imunidades e/ou benefícios tributários que venham a ser solicitados ou disponibilizados aos contribuintes.
54.	Possui rotina para eliminação de duplicidade de cadastro de pessoas e endereços de forma segura, resguardando todos os dados vinculados aos mesmos.
55.	Contém validação de CPF e CNPJ inválidos, a fim de evitar cadastros indevidos de pessoas desconhecidas.
56.	Permite a emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Avulsa para as pessoas físicas e ou jurídicas estabelecidas em outras localidades da diferentes do Município.
57.	Possui integração com o programa Empresa Mais Simples da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, a fim de receber e enviar informações acerca da constituição, alterações e baixa das empresas que exercem atividades de baixo risco no município
58.	Permite a cobrança em massa e/ou individual dos permissionários do município, sendo possível configurar e gerenciar as cobranças por exercício e as dividir em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou conforme a administração entender ser mais eficiente.
59.	Possui módulo para cobrança de Tarifa de Água de forma autônoma, possibilitando o cadastro das unidades consumidoras e o gerenciamento e parametrização da cobrança por exercício e a dividir em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou conforme a administração entender ser mais eficiente.
60.	Permite o gerenciamento dos parcelamentos de débitos (REFIS) realizados pelos contribuintes, podendo realizar consultas individuais ou por períodos, disponibilizando relatórios para a inteligência fiscal.
61.	Possibilita o pagamento das receitas via PIX, permitindo ao contribuinte realizar o recolhimento por qualquer instituição financeira. O valor é creditado diretamente na conta conveniada da prefeitura. O DAM é gerado com um QR Code para facilitar o pagamento.

62.	Permite o cadastro e gerenciamento de substitutos tributários para a retenção de tributos diretamente na fonte.
63.	Possui integração em tempo real com o Portal da Transparência relativo a lista dos inscritos em dívida ativa, atendendo às diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP conforme orientação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON.
64.	Possui aplicação responsiva que permite o acesso ao sistema através de qualquer dispositivo tecnológico com acesso à internet, se adaptando ao tamanho da tela utilizada.

SOFTWARE - NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1.	Permite o gerenciamento de usuários administradores – O sistema deve permitir o controle de usuários do Município pelo administrador e a guarda dos históricos dos registros realizados por usuário, bem como a configuração das permissões de acesso.
2.	Contém integração instantânea com os demais módulos tributários sendo inaceitável intervalo para importação de dados entre esses ou execução de rotinas complementares.
3.	Permite a emissão de Nota Fiscal Eletrônica pelo contribuinte, cancelamento e substituição no formato e regras estabelecidas pelo padrão ABRASF – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS.
4.	Possibilita o encerramento mensal de escrituração Fiscal Eletrônica com opção de impressão, contemplando o encerramento das obrigações para contribuintes e substitutos/responsáveis.
5.	Contém livro digital da escrituração fiscal com a opção de download e exportação de arquivos.
6.	Permite a emissão de Declaração de Retenção do ISS para empresas tomadoras de serviços que realizam retenção na fonte.
7.	Permite que o contribuinte realize todas as suas rotinas de emissão de documentos fiscais, cancelamento, encerramento e emissão do documento de arrecadação através da rede mundial de computadores.
8.	Contém rotina de envio de informações periódicas inerentes à receita arrecadada para contabilidade por meio de solução integrada.
9.	Permite realizar as alterações necessárias para fins de adaptação às regras estabelecidas pelo CTN – Código Tributário Nacional, legislação do Simples Nacional e Lei Complementar nº 116/2003 e suas possíveis alterações.
10.	Possui recurso de recepção de RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS, através de webservices, permitindo a integração do sistema com integração de empresas.
11.	Emite relatórios gerenciais específicos inerentes a faturamento periódico.
12.	Disponibiliza módulo de mensagem eletrônica (Central de Notificação) onde os usuários administradores do Município possam enviar mensagens a um contribuinte, um grupo de contribuintes ou todos os contribuintes simultaneamente, para fins de informação e/ou advertência.
13.	Possui funcionalidade de autenticação – verificação via web das notas fiscais eletrônicas através de código específico e ainda por meio de ferramenta QR code (quick response), a fim de evitar a emissão de documentos fiscais fraudulentos.
14.	Possui funcionalidade envio de declaração mensal de serviços prestados e tomados, contendo protocolo, documento impresso e opção de retificação.
15.	Permite a exportação das notas fiscais em formato “XML” para sistemas externos gerenciais, financeiros e ou contábeis.
16.	Permite a emissão de declaração de retenção de ISS na fonte, contendo os dados de todas as retenções realizadas na competência.
17.	Permite a emissão de notas fiscais para pessoas jurídicas imunes e sem incidência de imposto sobre serviços como instituições sem fins lucrativos, por exemplo.
18.	Contém ferramenta auxiliar que realiza o cálculo dos tributos e contribuições federais de acordo com as alíquotas vigentes no momento da emissão da nota fiscal de serviços eletrônica.
19.	Permite a emissão de notas fiscais para a pessoa jurídica do exterior, nos moldes definidos pela ABRASF e em obediência a normas gerais de tributação do ISS, Lei Complementar 116/2003 e suas alterações.
20.	Permite o controle das alíquotas do ISS de acordo com os subitens da lista de serviços.
21.	Permite adaptar a metodologia de emissão e preenchimento de alíquota na conformidade da Legislação Municipal e Legislação do Simples Nacional a fim de manter -se sempre atualizados às Leis Federais.
22.	Contém escrituração fiscal periódica e específica para as instituições financeiras ora denominada

	Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, com base no Plano de Contas Geral estabelecido pelo Banco Central – COSIF na conformidade dos padrões ABRASF - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SECRETÁRIOS DE FINANÇAS, sendo permitindo sua transmissão e recepção de forma manual ou via arquivo digital a partir da versão 3.1 ou posteriores, assim como a geração dos respectivos documentos de arrecadação do ISS.
23.	Permite o gerenciamento das deduções da base de cálculo do ISS nas notas fiscais na conformidade da Legislação Municipal, inclusive referente a dedução de materiais pelas construtoras a fim de inibir a evasão fiscal.
24.	Permite acesso público a nota fiscal pela internet desde que digitado os dados da nota e prestador de serviços, sem a necessidade de cadastros de senha do interessado.
25.	Permite incluir a discriminação do serviço das notas fiscais, tanto em texto livre com até 2.000 caracteres quanto em discriminação de itens, contendo discriminação, quantidade e valor unitário.
26.	Permite o processamento de arquivos de retorno bancários e do arquivo DAF607 relativo aos pagamentos de ISS das empresas optantes pelo Simples Nacional.
27.	Permite o processamento dos arquivos PGDAS-D e PGDAS-D 2018, extraídos através de ambiente de acesso exclusivo pela fiscalização municipal, relativo às receitas declaradas pelas empresas optantes do Simples Nacional para apuração dos tributos, enviadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDAS.
28.	Permite o cruzamento do faturamento das notas fiscais emitidas no sistema com as informações oficiais extraídas do Simples Nacional.
29.	Contém gerenciamento dos créditos a serem recolhidos pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional.
30.	Permite o controle das alíquotas de acordo com a receita bruta dos últimos 12 meses.
31.	Permite o cruzamento dos valores recolhidos no DAF 607 com os créditos oriundos da escrituração fiscal do sistema a fim de apurar possíveis diferenças.
32.	Permite o acompanhamento do faturamento anual das empresas para fins de subsidiar processo de desenquadramento de empresas e microempreendedores – MEI.
33.	Possibilita a leitura dos arquivos disponibilizados pela RFB - Receita Federal do Brasil referente a toda movimentação dos contribuintes no que se refere a entrada, saída, ingresso, enquadramento e desenquadramento e etc.
34.	Fornece treinamento para os funcionários da Prefeitura.
35.	Contém aplicação desenvolvida em Java ou PHP, ou outra que possa ser acessada pelos diversos browsers disponíveis pelo mercado sem a necessidade de uma instalação para cada usuário.
36.	Permite a hospedagem de banco de dados em Data Center, com serviço Firewall de segurança compartilhado e redundante da respectiva área e serviço de backup dos dados, tudo de responsabilidade da empresa contratada.
37.	Permite acesso compartilhado a um único banco de dados, pelos servidores e contribuintes através da rede mundial de computadores por meio de senhas de acesso de uso restrito.
38.	Possui solução para recuperação de senhas dos usuários sempre que solicitado, via e-mail.
39.	Recepciona os arquivos de pagamento dos contribuintes de forma eletrônica, por meio de rotina específica na qual enseja na baixa da pendência fiscal do contribuinte.
40.	Mantém a integridade da base de dados em todas as transações em situações de quedas de energia e falhas de software/ hardware.
41.	Garante a integridade referencial de arquivos e tabelas durante qualquer procedimento realizado dentro do sistema e não permite a baixa de informações que tenham vínculo com quaisquer outros registros ativos.
42.	Mantém registros de movimentações dos usuários através do código do operador, data/hora da operação.

43.	Possibilita o pagamento do ISS via PIX, permitindo ao contribuinte realizar o recolhimento por qualquer instituição financeira. O valor é creditado diretamente na conta conveniada da prefeitura. O DAM é gerado com um QR Code para facilitar o pagamento.
44.	Permite o cadastro e gerenciamento de substitutos tributários para a retenção de tributos diretamente na fonte.
45.	Possui aplicação responsiva que permite o acesso ao sistema através de qualquer dispositivo tecnológico com acesso à internet, se adaptando ao tamanho da tela utilizada.

**SOFTWARE - FLUXO DA DESPESA
(PROCESSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA DESPESA)**

1.	Opera adequado aos controles da execução orçamentária e financeira presente na Lei 4.320/64 e Lei Complementar 131/2009.
2.	Oferece instrumentos para a gestão da programação da despesa por meio do controle orçamentário, licitatório e financeiro.
3.	Possui controle de usuários por meio de permissões de acessos para realizar movimentações.
4.	Permite que uma secretaria possua um ou mais usuários, assim como um usuário possa acessar dados de várias secretarias.
5.	Permite o cadastramento de informações sobre a execução orçamentária e financeira para cada secretaria utilizando as informações compartilhadas no banco de dados do setor contábil, como fornecedores, itens, contratos, licitações e dotações.
6.	Permite a integração das secretarias por meio de vínculos operacionais de processos onde cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente receberá e encaminhará o processo para fins de deferimento ou indeferimento.
7.	O sistema dispõe de fases preparatórias da despesa, desde a solicitação da despesa, até as fases finais da execução como empenho e pagamento da despesa, mediante a utilização de pré-empenhos, pré-pagamento, conforme o fluxo orçamentário e financeiro da Entidade Pública.
8.	Oferece integração com o sistema orçamentário, contábil, compras, licitação e contratos.
9.	Permite o acompanhamento em tempo real da solicitação de compra contemplando as fases da cotação, processo licitatório e contratação.
10.	Permite a consulta, liberação, bloqueio em tempo real da solicitação de compra contemplando as fases da cotação, processo licitatório e contratação.
11.	Possui atualização on-line dos dados bancários, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação.
12.	Opera integrado com o sistema contábil e módulo de tesouraria para autorizar gerar arquivos, lotes bancários, em meios eletrônicos no formato exigido, remessa(.REM) e retorno(.RET), pelos bancos oficiais contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário de acordo com o Decreto Federal no 7.507/2011.
13.	Opera integrado com o sistema contábil e módulo de tesouraria para autorizar a realização da conciliação bancária através do processamento do arquivo em formato .OFX ou .OFC, recebido das instituições bancárias, contendo o movimento de entrada e saída do dia e saldo final das contas-correntes mantidas pelo município na instituição bancária, efetuando a conciliação bancária e promovendo, automaticamente o controle financeiro e contábil.
14.	Permite a elaboração e manutenção da política e planejamento de gastos através de bloqueios, liberações e autorizações de desembolsos.
15.	Permite autorizar a criação da obrigação de pagamento da despesa advindo das informações do sistema de licitação e contratos.
16.	Permite, no cadastramento do pré-empenho, incluir, quando cabível, informações sobre processo licitatório (número do processo), fonte de recursos, código da obra, código do Convênio.
17.	Permite consultar dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa.
18.	Permite o lançamento inicial dos dados referente a liquidação, que conduzirá na linha do tempo do processo a solicitação de liquidação contábil, a autorização de liquidação contábil e a liquidação contábil.
19.	Permite o lançamento inicial dos dados referente ao pagamento, que conduzirá o processo a solicitação de pagamento, a autorização de pagamento e o pagamento contábil.
20.	Oferece controle de saldos a liquidar e a pagar de cada empenho para que o usuário possa solicitar o processo da despesa complementar de liquidação e processo da despesa complementar de pagamento, respectivamente.
21.	Oferece painel para controle de desembolsos através de previsões de pagamentos para que seja apresentado de forma prática e objetiva para quem possuir a atribuição de liberação e autorização de pagamento.
22.	Oferece consulta de processos por credor, unidade orçamentária, fonte de recursos, processos por situação, processos por período, empenho por credor, empenho por unidade orçamentária, empenho por período e saldos orçamentários.

23.	Oferece recurso para previsão de pagamento por fonte de recurso e conta bancária.
24.	Oferece informações de empenhos, liquidações, pagamentos, empenhos a pagar não liquidados, empenhados a pagar liquidados.
25.	Permite que as informações de empenhos, liquidações, pagamentos, empenhados a pagar não liquidados, empenhados a pagar liquidados sejam exportados para planilhas.
26.	Controla a programação financeira e bloqueio de dotações orçamentárias, conforme o cronograma de desembolso da Entidade.

SOFTWARE DE FROTA

1.	Gera automaticamente todos os arquivos referentes aos veículos, exigidos no Sistema de Informações Municipais – SIM do TCE-CE.
2.	Integrado às soluções de Contabilidade, Licitação e Patrimônio.
3.	Permite o cadastro dos veículos, máquinas e equipamentos consumidores de combustíveis.
4.	Permite o cadastro das informações relevantes dos veículos, como: renavam, placa, chassi, cidade, ano fabricado e modelo, marca, cor e tipo de combustível.
5.	Realiza a listagem dos tipos de combustíveis dos veículos, conforme o uso.
6.	Permite a classificação de cada veículo, conforme o seu modelo. Ex: automóvel, caminhão, motocicleta e etc.
7.	Permite informar a vinculação do veículo junto ao órgão. Ex: próprio, locado ou cedido.
8.	Permite informar o número do contrato dos veículos locados.
9.	Permite o controle da situação dos veículos: em uso, cedido, inservível entre outras.
10.	Permite informar o número do tombo do veículo, conforme registro do setor de patrimônio, permitindo realizar a integração com o sistema de patrimônio para buscar o número.
11.	Permite o cadastro das informações relevantes referentes aos veículos recebidos por terceiros através de cessão, tais como: número do termo, cedente e responsáveis.
12.	Permite o controle da destinação dos veículos por Órgão e Unidade Orçamentária.
13.	Permite informar na destinação, a finalidade dos veículos: transporte escolar, pacientes, serviços, guarda municipal, autarquia de trânsito, trabalho pesado, coleta de resíduos sólidos, garagem entre outros.
14.	Permite o cadastro da baixa da destinação dos veículos.
15.	Permite informar os motivos das baixas da destinação, como: encerramento do contrato, mudança de Unidade Orçamentária, alteração da finalidade, encerramento do termo de cessão, alienação e cessão para terceiros.
16.	Integrado ao sistema contábil, cadastra os fornecedores conforme a classificação por atividade (abastecimento, lavagem, manutenção, etc).
17.	Controla o gasto de combustível por: hodômetro, horímetro e hora estimada.
18.	Controla os abastecimentos feitos nos veículos, em que pode ser informado o tipo de combustível, unidade de medida, quantidade, preço unitário e valor total.
19.	Controla o consumo de combustíveis, manutenção, lubrificantes e peças dos veículos.
20.	Permite o cadastro das Notas Fiscais de combustíveis, manutenções, peças e lubrificantes.
21.	Permite informar as formas de pagamento em cada abastecimento, realizado via: autorização para faturamento mensal, cartão combustível, cartão corporativo e suprimento de fundos.
22.	Permite o cadastro das informações relevantes dos contratos, como: nome do locador, forma de remuneração, por km ou preço fixo, com ou sem motorista, manutenção e/ou combustível.
23.	Permite o cadastro e controle das aquisições de combustíveis, conforme contrato.
24.	Permite o gerenciamento de todos os serviços de manutenção realizados nos veículos.

25.	Permite informar os serviços realizados, como: ordem de serviço, período do serviço, número do empenho, descrição e valor total.
26.	Gera relatórios sobre o abastecimento de veículos, consumo de combustíveis, despesas e utilização do veículo.
27.	Gera um relatório prévio de críticas que auxilia o gestor na prestação de contas.